

SINTIPEL

ORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA

Piracicaba, 9 de junho de 2020

Prorrogado acordo do banco de horas da Oji Papeis com o Sintipel

Em função da pandemia do Coronavírus, o que dificulta as negociações e até a realização de assembleias, que provocaria aglomerações, as direções da Oji Papéis e do Sintipel decidiram prorrogar o acordo do banco de horas da empresa até que a situação volte a uma certa normalidade. Com isso, foi prorrogado, por tempo indeterminado, o acordo que já havia sido prorrogado e que, portando, já tinha validade entre 01/03/2019 a 28/02/2020.

Para prorrogar o acordo, o Sintipel e a Oji Papéis se valeram do disposto no parágrafo primeiro da cláusula décima do "Acordo Coletivo de trabalho para Renovação do Sistema de Compensação de Horas", que possibilita a prorrogação automática de sua vigência, o qual permanecerá válido pelo prazo em que durarem as negociações para sua renovação, interrompidas em razão da pandemia.

O acordo de prorrogação, firmado no último dia primeiro de junho, estabelece que o sindicato e a empresa, na ocasião da formalização da renovação do sistema de compensação de horas, seja através do novo acordo coletivo de trabalho ou de aditivo ao acordo ao acordo coletivo de trabalho, validará todo esse período de prorrogação.

FILIE-SE AO SINDICATO - FORTALEÇA NOSSA LUTA!

Emerson Cavalheiro Presidente do Sintipel